



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE SAÚDE



Secretaria de
SAÚDE

LIVRO nº 088
FOLHA nº 157

Processo Administrativo nº 2019021815

TERMO ADITIVO Nº 003 ao **CONTRATO Nº 079/2023/SSA**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **DOCE ANGRA TURISMO LTDA**, conforme solicitado pela SSA.SUAPR às fls. 1392 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis no Formulário de Solicitação de Empenho nº 004/2025/SSA.SUAPR às fls. 1453 e 1454 e na Autorização às fls. 1461, constantes do Processo Administrativo nº 2019021815, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a **DOCE ANGRA TURISMO LTDA**, situada na Rua Júlio Maria, nº 74, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.002.979/0001-50, representada neste ato pela **Sra. LEIDIANE LONGO OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003** ao **CONTRATO Nº 079/2023/SSA**, com fundamento no **Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 079/2023/SSA**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES DESTINADAS AO TRANSLADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NAS UNIDADES DE SAÚDE DA BAÍA DA ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS, RJ, PACIENTES (QUANDO NECESSÁRIO) E MATERIAIS**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação de prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **02/05/2025** e término em **01/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente reajuste é de **R\$ 36.767,39 (trinta e seis mil e setecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**. Tal reajuste pelo índice **IGP-M** corresponde a aproximadamente **8,58% (oito inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento)** do valor

Handwritten signature and initials.



atualizado do contrato, conforme Cláusula Sexta do Contrato e especificado dentre às fls. 1432 do Processo Administrativo nº 2019021815. Deste modo, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e reajuste do contrato é de R\$ 465.167,39 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339033.16000000, Ficha nº 20251020, Nota de Empenho nº 1001, de 29/04/2025, no valor de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 30 de abril de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Leidiane Longo Oliveira
LEIDIANE LONGO OLIVEIRA
DOCE ANGRA TURISMO LTDA

Rodrigo Cardoso Ramos
Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula 32040

Testemunhas:
(Carimbar e assinar)

1-

[Assinatura]
1- 4.522.622

2- XXX.795.867-XXLR